



REPÚBLICA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO IX — Nº 136

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 1957

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

PORTARIAS DE 11 DE JULHO DE 1967

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei número 4.533, de 8 de dezembro de 1964 e tendo em vista o que consta do processo nº 3.591-64, resolve:

Nº 133 — Promover por merecimento, a partir de 30 de junho de 1967, de acordo com o art. 29 da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com os arts. 2º e 14 do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, José Costa Carvalho, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, deste Conselho, da classe A, nível 8, da série de classes de Motorista, para a classe B, nível 10, da mesma série de classes, em vaga decorrente da promoção de Atelino Ferreira da Costa.

Nº 134 — Promover por merecimento, a partir de 30 de junho de 1967, de acordo com o art. 29 da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com os arts. 2º e 14 do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, Atelino Ferreira da Costa do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, deste Conselho, da classe B, nível 10, da série de classes de Motorista para a classe C, nível 12, da mesma série de classes, em vaga decorrente da aposentadoria de Ayres Pereira da Motta.

Nº 135 — Promover por merecimento, a partir de 31 de março de 1967, de acordo com o art. 29 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com os arts. 2º e 14, do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, José Barreira Pires, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, deste Conselho, da classe A, nível 8, da série de classes de Guarda, para a classe B, nível 10, da mesma série de classes, em vaga decorrente da demissão de Manoel Elias Balloneker.

Nº 136 — Promover por merecimento, a partir de 30 de setembro de 1965, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com os arts. 2º e 14, do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, no Quadro de Pessoal, Parte Permanente, deste Conselho: Hilário Serafini, da Classe A, nível 8, da série de classes de Armazenista, para a classe B, nível 10 da mesma série de classes em vaga mantida pelo Decreto nº 51.054, de 26 de julho de 1961; Clara Gelstein e Dilza Amélia Guimarães, da classe A, nível 12, da série de classes de Oficial de Administração, para a classe B, nível 14, da mesma série de classes, em vagas decorrentes das exonerações de Mar-

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Irene Peixoto Ladogano e Maria Durvalina Strozberg respectivamente.

Nº 137 — Promover por merecimento, a partir de 30 de setembro de 1964, de acordo com o art. 29 da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com os arts. 2º e 14, do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, Adalton Américo dos Santos, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, deste Conselho, da classe A, nível 7 da série de classes de Auxiliar de Portaria, para a classe B, nível 8, da mesma série de classes, em vaga decorrente da aposentadoria de Gelson Alirio de Carvalho.

Nº 138 — Promover por merecimento, a partir de 30 de setembro de 1963, de acordo com o art. 29 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com os arts. 2º e 14, do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, Maria Lúcia Saraiva, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, deste Conselho, da classe A, nível 8, da série de classes de Escrevente, para a classe B, nível 10 da mesma série de classes, em vaga decorrente da dispensa de Marcius de Santanna Rios.

Nº 139 — Promover por merecimento, a partir de 31 de março de 1965, de acordo com o art. 29 da Lei 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com os arts. 2º e 14 do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, Guilherme Ferreira, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, da classe B, nível 11, da série de classes de Fotógrafo, para a classe C, nível 13, da mesma série de classes, em vaga decorrente da exoneração de Everardo de Góes Fischer. — Antônio Moreira Conceição.

Instituto Nacional de Pesquisas do Amazônia

PORTARIAS DE 19 DE MAIO DE 1967

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas do Amazônia, usando da atribuição que lhe confere o art. 5º do Decreto nº 58.385, de 10 de maio de 1966, resolve:

Nº 106 — Expedir a presente Portaria para declarar que Oswaldo Rodrigues da Cunha foi de acordo com o parágrafo único do art. 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962 e a partir de 15 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Pesquisador. Código TC-501.19, nos termos do art. 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho

de 1960, e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica na relação nominal constante do art. 1º do Decreto nº 58.385, acima citado.

Nº 107 — Expedir a presente Portaria para declarar que Armando Bernaldo da Silva foi, de acordo com o parágrafo único do art. 23 da Lei 4.069, de 11 de junho de 1962 e a partir de 15 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Pesquisador, Código TC-501.19, nos termos do art. 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica na relação nominal constante do art. 1º do Decreto nº 58.385, acima citado.

Nº 108 — Expedir a presente Portaria para declarar que José Maria da Silva foi, de acordo com o parágrafo único do art. 23 da Lei número 4.069, de 11 de junho de 1962 e a partir de 15 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Mestre Rural, Código P-206-3, nos termos do art. 19 da Lei nº 3.780 de 12 de julho de 1960, e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica na relação nominal constante do art. 1º do Decreto nº 58.385, acima citado.

Nº 109 — Expedir a presente Portaria para declarar que Manoel Carneiro de Nazaré foi, de acordo com o parágrafo único do art. 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962 e a partir de 15 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Porteiro, Código GL-202-9-A, nos termos do art. 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica na relação nominal constante do art. 1º do Decreto nº 58.385, acima citado.

Nº 110 — Expedir a presente Portaria para declarar que José Gomes Bezerra foi, de acordo com o parágrafo único do art. 23 da Lei número 4.069, de 11 de junho de 1962 e a partir de 15 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Guarda, Código GL-203-8-A, nos termos do art. 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica na relação nominal constante do art. 1º do Decreto nº 58.385, acima citado.

Nº 111 — Expedir a presente Portaria para declarar que Maria José Ferreira, de acordo com o parágrafo único do art. 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962 e a partir de 15

do mesmo mês e ano, enquadrada no cargo de Bibliotecário, Código EC-101.12-A, nos termos do art. 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica na relação nominal constante do art. 1º do Decreto nº 58.385, acima citado.

Nº 112 — Expedir a presente Portaria para declarar que João Batista de Souza foi, de acordo com o parágrafo único do art. 23 da Lei número 4.069, de 11 de junho de 1962 e a partir de 15 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Ferreiro, Código A-1-703-8-A, nos termos do art. 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica na relação nominal constante do art. 1º do Decreto nº 58.385, acima citado.

Nº 113 — Expedir a presente Portaria para declarar que José Sátiro Nery foi, de acordo com o parágrafo único do art. 23 da Lei nº 4.069 de 11 de junho de 1962 e a partir de 15 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Pedreiro, Código A-1-61-9-A, nos termos do art. 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica na relação nominal constante do art. 1º do Decreto nº 58.385, acima citado.

Nº 114 — Expedir a presente Portaria para declarar que Maria de Nazaré Gouveia Grandi foi, de acordo com o parágrafo único do art. 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962 e a partir de 15 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Datilógrafo, Código AF-502-7-A, nos termos do art. 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica na relação nominal constante do artigo 1º do Decreto nº 58.385, acima citado.

Nº 115 — Expedir a presente Portaria para declarar que Miguel Silva, foi, de acordo com o parágrafo único do art. 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962 e a partir de 15 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Oficial de Administração, Código AF-201.12-A, nos termos do art. 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica na relação nominal constante do art. 1º do Decreto número 58.385, acima citado.

Nº 116 — Expedir a presente Portaria para declarar que Arthur Frederico Morbach Paredes foi, de acordo com o parágrafo único do art. 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962 e a partir de 15 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Ofi-

— As *R. parafusos* Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria atribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIROCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	NCr\$ 6,00	Semestre	NCr\$ 4,50
Ano	NCr\$ 12,00	Ano	NCr\$ 9,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	NCr\$ 13,00	Ano	NCr\$ 10,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

cial de Administração, Código AF-201.12-A, nos termos do art. 19 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1960, e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do art. 1º do Decreto nº 58.385, acima citado.

Nº 117 — Expedir a presente Portaria para declarar que Maria Isolada de Alencar Souza foi, de acordo com o parágrafo único do art. 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962 e a partir de 15 do mesmo mês e ano, enquadrada no cargo de Oficial de Administração, Código AF-201.12-A, nos termos do art. 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluída em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica na relação nominal constante do art. 1º do Decreto nº 58.385, acima citado.

Nº 118 — Expedir a presente Portaria para declarar que Miguel Firmiano de Oliveira foi, de acordo com os arts. 2º e 3º da Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961, e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Zelador de Animais, Código P-214-5, nos termos do art. 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e incluído na Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica na relação nominal constante do art. 1º do Decreto nº 58.385, acima citado.

Nº 119 — Expedir a presente Portaria para declarar que Raimundo Boaventura da Silva foi, de acordo com os artigos 2º e 3º da Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961 e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Armazenista, Código AF-102.10-B, nos termos do art. 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e incluído na Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica na relação nominal constante do art. 1º do Decreto nº 58.385, acima citado.

Nº 120 — Expedir a presente Portaria para declarar que Oélia Oliveira de Vasconcelos foi, de acordo com os arts. 2º e 3º da Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961 e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrado no

6 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Escriurário, Código AF-202.10-B, nos termos do art. 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e incluída na Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica na relação nominal constante do art. 1º do Decreto nº 58.385, acima citado.

Nº 121 — Expedir a presente Portaria para declarar que Joaquim Ferreira do Nascimento foi, de acordo com os arts. 2º e 3º da Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961, e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Pintor, Código A-105-10-C, nos termos do art. 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e incluído na Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica na relação nominal constante do art. 1º do Decreto nº 58.385, acima citado.

Nº 122 — Expedir a presente Portaria para declarar que Celso de Miranda Pereira foi, de acordo com os arts. 2º e 3º da Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961, e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Ferreiro, Código A-1703-12-D, nos termos do art. 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído na Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica na relação nominal constante do art. 1º do Decreto nº 58.385, acima citado.

Nº 123 — Expedir a presente Portaria para declarar que Benedito José Rodrigues foi, de acordo com os arts. 2º e 3º da Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961, e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Ferreiro, Código A-1703-9-B, nos termos do art. 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído na Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica na relação nominal constante do art. 1º do Decreto nº 58.385, acima citado.

Nº 124 — Expedir a presente Portaria para declarar que Raimundo Benício da Silva foi, de acordo com os arts. 2º e 3º da Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961, e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrado no

cargo de Auxiliar de Museu, Código EC-603.8-A, nos termos do art. 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído na Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica na relação nominal constante do art. 1º do Decreto nº 58.385, acima citado.

Nº 125 — Expedir a presente Portaria para declarar que Francisco Paiva do Nascimento foi, de acordo com os arts. 2º e 3º da Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961, e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Auxiliar de Museu, Código EC-603.8-A, nos termos do art. 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e incluído na Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica na relação nominal constante do art. 1º do Decreto nº 58.385, acima citado.

Nº 126 — Expedir a presente Portaria para declarar que Francisco Fir-

mino de Oliveira foi, de acordo com os arts. 2º e 3º da Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961, e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Guarda, Código P-203.8-A, nos termos do art. 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e incluído na Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica na relação nominal constante do art. 1º do Decreto nº 58.385, acima citado.

Nº 127 — Expedir a presente Portaria para declarar que João Rodrigues de Moraes foi, de acordo com os arts. 2º e 3º da Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961, e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Guarda, Código GL-203.8-A, nos termos do art. 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e incluído na Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica na relação nominal constante do art. 1º do Decreto nº 58.385, acima citado.

Nº 128 — Expedir a presente Portaria para declarar que Eudécio Pimentel foi, de acordo com os arts. 2º e 3º da Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961, e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Mestre Rural, Código P-206.8, nos termos do art. 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e incluído na Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica na relação nominal constante do art. 1º do Decreto nº 58.385, acima citado.

Nº 129 — Expedir a presente Portaria para declarar que José Ignácio de Freitas foi, de acordo com os artigos 2º e 3º da Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961 e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Operário Rural, Código P-207-6, nos termos do art. 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e incluído na Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica na relação nominal constante do art. 1º do Decreto nº 58.385, acima citado.

Nº 130 — Expedir a presente Portaria para declarar que João Sacramento Correia foi, de acordo com os arts.

Imposto sobre Rendas e Proventos

Lei nº 4.506 — de 30-11-64

Dispõe sobre o imposto que recai sobre as rendas e proventos de qualquer natureza

Divulgação nº 929

2ª edição

PREÇO: NCr\$ 0,25

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues

Alves, I.

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço

de Recbólo Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

tigos 2º e 3º da Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961, e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Operário Rural, Código P-207-6, nos termos do art. 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e incluído na Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica na relação nominal constante do art. 1º do Decreto número 58.385, acima citado.

Nº 131 — Expedir a presente Portaria para declarar que Antônio Francisco de Souza foi, de acordo com os arts. 2º e 3º da Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961, e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Operário Rural, Código P-207-6, nos termos do art. 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e incluído na Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica na relação nominal constante do art. 1º do Decreto número 58.385, acima citado.

Nº 132 — Expedir a presente Portaria para declarar que Raimundo Vieira dos Santos foi, de acordo com os arts. 2º e 3º da Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961, e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Operário Rural, Código P-207-6, nos termos do art. 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e incluído na Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica na relação nominal constante do art. 1º do Decreto número 58.385, acima citado.

Nº 133 — Expedir a presente Portaria para declarar que Antônio Alves da Silva foi, de acordo com os arts. 2º e 3º da Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961, e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Operário Rural, Código P-207-6, nos termos do art. 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e incluído na Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica na relação nominal constante do art. 1º do Decreto nº 58.385, acima citado.

Nº 134 — Expedir a presente Portaria para declarar que João Firmiano dos Santos foi, de acordo com os arts. 2º e 3º da Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961, e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Zelador de Animais, Código P-214-5, nos termos do art. 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e incluído na Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica na relação nominal constante do art. 1º do Decreto nº 58.385, acima citado.

Nº 135 — Expedir a presente Portaria para declarar que José Martins dos Santos foi, de acordo com os arts. 2º e 3º da Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961, e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Zelador de Animais, Código P-214-5, nos termos do art. 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e incluído na Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica na relação nominal constante do art. 1º do Decreto número 58.385, acima citado.

Nº 136 — Expedir a presente Portaria para declarar que Pedro Gonçalves da Silva foi, de acordo com os arts. 2º e 3º da Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961, e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Zelador de Animais, Código P-214-5, nos termos do art. 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e incluído na Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica na relação nominal constante do art. 1º do Decreto nº 58.385, acima citado.

Nº 137 — Expedir a presente Portaria para declarar que Henry Pedro

Lorenz foi, de acordo com os arts. 2º e 3º da Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961, e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Motorista, Código CT-401.8.A, nos termos do art. 19 da Lei nº 3.780, de

12 de julho de 1960, e incluído na Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica na relação nominal constante do art. 1º do Decreto nº 58.385, acima citado. — *Djalma da Cunha Batista.*

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO DIRETOR

De 12.7.67, deferindo, na "forma do parecer, o requerido nos processos números:

Sociedades Corretoras:

a) *Autorização para funcionar:*

A-67/1.318 — Padrão — Sociedade Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. — Rio de Janeiro (GB);

A-67/1.361 — Escritório Corbiniano S.A. Corretagem de Valores — São Paulo (SP);

A-67-1.652 — Corretores Associados Ltda. — Coral — Porto Alegre (RS);

A-67/1.685 — Investicâmbio — Sociedade Corretora de Valores Ltda. — São Paulo (SP).

Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento:

a) *Aumento de capital — reforma de estatuto:*

A-67/945 — Argento S.A. — Crédito, Financiamento e Investimento

— De NCr\$ 280.000,00 para NCr\$ 501.000,00, inclusive com a incorporação dos patrimônios líquidos da Orlica S.A. — Crédito, Financiamento e Investimento, Novo Mundo Investimentos S.A. e Yvel S.A. — Investimentos.

INSPETORIA DE BANCOS

Processo nº 439-67 — O Diretor, por despacho de 11.7.67, aprovou nos termos dos pareceres, a fusão dos Bancos Moreira Salles S.A. e Agrícola Mercantil S.A., sedes em Poços de Caldas (MG) e Porto Alegre (RS), respectivamente, tendo o Estabelecimento resultante a denominação de União de Bancos Brasileiros S.A., a sede no Rio de Janeiro (GB) e o capital social de NCr\$ 40.800.000,00, na conformidade do deliberado pelas correspondentes assembleias gerais extraordinárias de 13.5.67 e 28.4.67 e conjunta de 27.5.67.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

RÊDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

Estrada de Ferro Central do Brasil

(*) PORTARIA Nº 25-G

O Superintendente da Estrada de Ferro Central do Brasil, com base no art. 3º do Decreto 42.330, de 30-9-57, com a redação alterada pelo Decreto nº 43.548, de 10-4-58, usando das

atribuições compreendidas nos artigos 4º e 5º do Decreto nº 43.549, de 10-4-58 e art. 1º, alíneas a, b, c e d do Decreto nº 47.893, de 10-3-60, resolve:

(*) Nota do Spb. Republicada por ter saído com incorreção do original no D.O. Seção I — Parte II, de 1-1-1967.

Exonerar dos serviços desta Estrada o servidor Alvinio Pereira de Faria, Trabalhador de Estação, nível 3-A, matrícula 889.856, admitido em 21 de setembro de 1951, lotado na GRT-4, com base no art. 75, inciso I, da Lei nº 1.711-52. — *Oswaldo Monachesi.*

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

7º Distrito Ferroviário

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1967

O Chefe do Sétimo Distrito Ferroviário do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando das atribuições que lhe confere o item 31 do art. 60 do Regulamento Interno, aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 137 — Designar o Desenhista nível 12 Victor Venerando da Fon-

seca Neto, do Quadro de Pessoal desta Autarquia para substituir o Motorista nível 8-A José Cardoso Filho, Membro da Comissão encarregada da abertura e julgamento das propostas apresentadas nas concorrências de Compras de Materiais e de prestação de serviços necessários a este Distrito, nas suas faltas e impedimentos eventuais. — *Glauco Benévolo de Benévolo.*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

RESOLUÇÃO DE 26 DE JUNHO DE 1967

O Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE), usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.942, de 21-12-62 e tendo em vista a decisão tomada em Sessão realizada a 23 de junho de 1967, resolve:

Nº 33 — Que a importação, a ser efetuada pela firma Tavares & Cia. Ltda., de dois motores marítimos GM,

especificadamente destinados a barco de pesca, em construção, se beneficie da isenção de impostos que alude o art. 73, do Decreto-lei nº 221, de 28-2-67, por considerar de interesse para o desenvolvimento da pesca o Projeto pela firma apresentado no processo SUDEPE nº 4.354-67.

PORTARIAS DE 12 DE JULHO DE 1967

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca,

no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Mem. nº 119-67 esclarece, em aditamento à Portaria nº 241, de 21-6-67, o seguinte:

Nº 237 — A vantagem decorrente do supracitado ato é a partir de 16 de junho de 1967, de conformidade com o disposto no art. 2º do Decreto nº 60.263, de 23 de fevereiro de 1967.

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 43, do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 233 — Conceder dispensa ao Inspetor de Caça e Pesca, nível 13, Oswaldo Leite Gomes, dos encargos de Delegado da Delegacia Regional Centro.

Nº 239 — Designar o Sr. Lello Augusto Fernandes da Graça, para exercer os encargos de Delegado da SUDEPE, na Delegacia Regional Centro, atribuindo-lhe a gratificação prevista pelo Decreto nº 58.023, de 23 de março de 1966. — *Antônio Maria Nunes de Souza.*

PORTARIAS DE 13 DE JULHO DE 1967

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 43 do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 290 — Atribuir ao Assistente de Administração nível 16, Dr. José Paes de Melo, Bacharel em Ciências Jurídico-Sociais, a gratificação mensal de NCr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros novos), pelo exercício do encargo de Assessor-Adjunto, previsto na Tabela aprovada e publicada no *Diário Oficial* de 5-6-67.

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 43 do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 291 — Conceder dispensa ao Escriutário nível "8", Oswaldo Teixeira da Silva, dos encargos de Chefe da Seção de Estatística, do Departamento de Serviços Básicos.

Nº 292 — Conceder dispensa ao Zólogo nível "20", Haroldo Pereira Travassos, dos encargos de Diretor-Geral do Departamento de Serviços Básicos.

Nº 293 — Designar o Biologista nível "20", Soloney José Cordeiro de Moura, para exercer os encargos de Diretor-Geral do Departamento de Serviços Básicos, concedendo-lhe a gratificação prevista no Decreto número 58.023, de 23-3-66. — *Antônio Maria Nunes de Souza.*

INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

DELIBERAÇÃO Nº 805, DE 5 DE JULHO DE 1967

Aprova Plano de Ação do Departamento de Cooperativismo e Extensão Rural, para aplicação de recursos oriundos do Fundo Federal Agropecuário.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA nº 7.379-67, delibera: Artigo único. Aprovar Plano de Ação do Departamento de Cooperativismo e Extensão Rural do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, para aplicação de recursos oriundos do Fundo Federal Agropecuário, da ordem de NCr\$ 374.875,00 (trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco cruzeiros novos), para custeio de cursos de Técnicos em Sindicatos Rurais, Orientadores Rurais e Líderes Sindicais Rurais e respectivas divulgação, devendo a aludida verba ser aplicada

em convênios com as Universidade, as quais assumiram os encargos da realização dos cursos. — *Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia, Presidente.*

DELIBERAÇÃO Nº 806 DE 5 DE JULHO DE 1967

Aprova celebração de Contrato de Comodato com a Ação Social Diocesana de Dourados, no Estado de Mato Grosso.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA nº 2.509-67, delibera:

Art. 1º Aprovar celebração de Contrato de Comodato com a Ação Social Diocesana de Dourados, para cessão das instalações do Hospital do Núcleo Colonial de Dourados, de propriedade do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, bem como empréstimo do material permanente de uso hospitalar, ali existente, pelo prazo de três anos, podendo ser prorrogado por períodos idênticos, mediante ajuste entre as partes;

Art. 2º Durante a vigência do contrato, obrigar-se-á a Ação Social a usar os bens recebidos em Comodato, exclusivamente para fins hospitalares, assistenciais e educacionais e a prestar assistência médico-social gratuita ao Núcleo Colonial de Dourados;

Art. 3º Fica credenciado o Representante desta Autarquia junto ao Fundo de Assistência e Previdência ao Trabalhador Rural (FUNRURAL), para encaminhar proposta de convênio entre o mesmo e a Ação Social, visando o custeio das despesas de Administração necessárias ao funcionamento do aludido Hospital. — *Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia, Presidente.*

DELIBERAÇÃO Nº 807 DE 5 DE JULHO DE 1967

Homologa retribuição mediante recibo de Osmarina de Carvalho Batista.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA nº 7.466-66, delibera:

Artigo único. Homologar retribuição mediante recibo de Osmarina de Carvalho Batista, pelos serviços de sua especialidade, com os vencimentos mensais reajustados de NCr\$ 311,00 (trezentos e onze cruzeiros novos), de acordo com o disposto no Decreto nº 57.781, de 11-2-66. — *Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia, Presidente.*

DELIBERAÇÃO Nº 808 DE 5 DE JULHO DE 1967

Aprova o crédito adicional especial de NCr\$ 4.278,59 (quatro mil, duzentos e setenta e oito cruzeiros novos e cinquenta e nove centavos) ao Departamento de Cooperativismo e Extensão Rural para o fim que menciona.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 55.511, de 11-1-65, e a Deliberação nº 734, de 15-3-67, delibera:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional de NCr\$ 4.278,59 (quatro mil, duzentos e setenta e oito cruzeiros novos e cinquenta e nove centavos) ao Departamento de Cooperativismo e Extensão Rural na rubrica abaixo discriminada destinado a atender à complementação das obras do Centro Nacional de Treinamento — CENATRE, na Ilha das Flores, conforme consta do Proc. INDA nº 14.685-66.

Art. 2º O crédito de que trata o art. 1º será compensado na forma do art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 1964, com cancelamento de igual importância da rubrica indicada no art. 3º.

Art. 3º Em consequência ficam aprovadas as alterações do Orçamento Analítico do Instituto Nacional do

Desenvolvimento Agrário — INDA, constantes do quadro discriminativo seguinte:

Projeto: 03.01.1.866 — Obra do Centro Nacional de Treinamento — CENATRE

Categoria	Especificação da Despesa	Dotações em cruzeiros novos	
		Situação Atual	Situação Nova
Econômica			
4.0.0.0	DESPEAS DE CAPITAL		NCr\$
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
4.1.1.0	Obras Públicas		
4.1.1.3	Prosseguimento e conclusão de obras	—	4.278,59

Atividade: 03.14.2.412 — Levantamentos e Pesquisas nos Municípios-Modelo e Núcleos Coloniais

Categoria	Especificação da Despesa	Dotações em cruzeiros novos	
		Situação Atual	Situação Nova
Econômica			
3.0.0.0	DESPEAS CORRENTES		NCr\$
3.1.0.0	DESPEAS DE CUSTEIO		
3.1.3.0	SERV. DE TERCEIROS		
3.1.3.0.16.00	Outros Serviços de Terceiros		
4)	Serviços Técnicos de Pesquisas e Levantamentos Sócio-Econômicos	422.742,00	413.463,41

Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 809 DE 5 DE JULHO DE 1967

Aprova assinatura de contrato de locação do imóvel situado à Loja nº 5 do Lote 20 do Setor Comercial Sul do Edifício Maristela, em Brasília.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Proc. INDA nº 8.505-67, delibera:

Artigo único. Aprovar assinatura de contrato de locação do imóvel situado à Loja nº 5 do Lote 20 do Setor Comercial Sul do Edifício Maristela, em Brasília, destinado à instalação de dependências do INDA, na Capital Federal. — *Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia, Presidente.*

DELIBERAÇÃO Nº 810 DE 5 DE JULHO DE 1967

Autoriza retribuição mediante recibo do Dr. José Wandick de Almeida Nóbrega.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA-BR nº 409-67, delibera:

Artigo único. Autorizar retribuição mediante recibo ao Dr. José Wandick de Almeida Nóbrega, pela prestação de serviços médicos de sua especialidade, em Brasília, percebendo mensalmente a importância correspondente ao Nível 22, na forma do que dispõe o Decreto nº 57.781, de 11 de fevereiro de 1966. — *Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia, Presidente.*

DELIBERAÇÃO Nº 811 DE 5 DE JULHO DE 1967

Homologa retribuição mediante recibo de Zilda Cangussu de Almeida.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA nº 2.589-67, delibera:

Artigo único. Homologar a retribuição mediante recibo de Zilda Cangussu de Almeida, admitida para executar serviços como Técnica em Economia Doméstica, com os ven-

cimentos mensais de NCr\$ 388,75 (trezentos e oitenta e oito cruzeiros novos e setenta e cinco centavos), de acordo com o que dispõe o Decreto número 57.781, de 11-2-66, para servir em Brasília. — *Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia, Presidente.*

DELIBERAÇÃO Nº 812 DE 5 DE JULHO DE 1967

Aprova projeto de loteamento localizado no Município de Valinhos, Estado de São Paulo, à margem da Via Anhanguera.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA nº 15.982-66, delibera:

Artigo único. Aprovar o projeto de loteamento, com área de 134,7 hectares, localizado à margem da Via Anhanguera, no Município de Valinhos — SP, para formação de sítios de recreio, executado pela Imobiliária Melhoramentos de Valinhos Ltda., do Município de Valinhos — SP, na forma do que dispõe o art. 60 § 4º, item "d" do Regulamento Interno do INDA. — *Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia, Presidente.*

DELIBERAÇÃO Nº 813 DE 5 DE JULHO DE 1967

Homologa retribuição mediante recibo de Marco Aurélio Nigro Magalhães.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA nº 3.216-67, delibera:

Artigo único. Homologar retribuição mediante recibo do Sr. Marco Aurélio Nigro Magalhães, por serviços prestados como Economista, com os vencimentos mensais de NCr\$ 420,00 (quatrocentos e vinte cruzeiros novos), de acordo com o que dispõe o Decreto nº 57.781, de 11 de fevereiro de 1966, para servir em Brasília. — *Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia, Presidente.*

DELIBERAÇÃO Nº 814 DE 5 DE JULHO DE 1967

Homologa retribuição mediante recibo a Cleonice Rodovalho de Alencar.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário

— INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA nº 560-66, delibera:

Artigo único. Homologar a retribuição mediante recibo de Cleonice Rodovalho de Alencar, admitida como Técnica em Economia Doméstica, com os vencimentos reajustados de NCr\$ 311,00 (trezentos e onze cruzeiros novos), de acordo com o que dispõe o Decreto nº 57.781, de 11-2-66, para servir em Brasília. — *Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia, Presidente.*

DELIBERAÇÃO Nº 815 DE 5 DE JULHO DE 1967

Homologa retribuição mediante recibo de Osminda Pereira.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA nº 6.474-66, delibera:

Artigo único. Homologar a retribuição mediante recibo de Osminda Pereira, admitida para executar serviços como Técnica em Economia Doméstica, com os vencimentos mensais de NCr\$ 311,00 (trezentos e onze cruzeiros novos), de acordo com o que dispõe o Decreto nº 57.781, de 11 de fevereiro de 1966, para servir em Brasília. — *Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia, Presidente.*

DELIBERAÇÃO Nº 816 DE 5 DE JULHO DE 1967

Homologa prestação de serviços de João Pereira dos Santos.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA nº 3.520-63, delibera:

Artigo único. Homologar a prestação de serviços mediante retribuição contra-recibo do Sr. João Pereira dos Santos, admitido para executar serviços técnicos de sua especialidade, com os vencimentos mensais de NCr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros novos), de acordo com o que dispõe o Decreto nº 57.781, de 11-2-66, para servir em Brasília. — *Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia, Presidente.*

DELIBERAÇÃO Nº 817 DE 5 DE JULHO DE 1967

Homologa prestação de serviços de José Emanuel de Carvalho Cravo.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA nº 7.932-63, delibera:

Artigo único. Homologar a prestação de serviços mediante retribuição contra-recibo do Sr. José Emanuel de Carvalho Cravo, admitido para executar serviços de sua especialidade, como Economista, com os vencimentos mensais de NCr\$ 311,00 (trezentos e onze cruzeiros novos), de acordo com o que dispõe o Decreto nº 57.781, de 11-2-66, para servir em Brasília. — *Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia, Presidente.*

DELIBERAÇÃO Nº 818 DE 5 DE JULHO DE 1967

Homologa retribuição por serviços prestados de José Henrique dos Santos.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA nº 5.027-65, delibera:

Artigo único. Homologar a retribuição mediante recibo de José Henrique dos Santos como Profissional de Carpintaria com os vencimentos mensais de NCr\$ 151,50 (cento e cinquenta e um cruzeiros novos e cinquenta centavos), a partir de fevereiro de 1967, de acordo com o disposto no Decreto nº 57.781, de 11-2-66. — *Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia, Presidente.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA DE 7 DE JULHO DE 1967

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 210 — Retificar a Portaria número 191, de 14 de setembro de 1965, publicada no *Diário Oficial* de 8 de novembro de 1965, para enquadrar a Aposentadoria de Zulmira Gabrielli Fiori, matricula nº 1.239.903, Servente, nível 5, do Quadro Extraordinário de Pessoal — Parte Permanente, lotada na Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia, nos termos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28-10-1952, tendo em vista o Parecer nº 25.960, de 31 de maio de 1967, fornecido pelo Serviço de Biometria Médica, constante do Processo nº 415, de 16 de janeiro de 1967, da mesma Universidade, referente a revisão de sua aposentadoria. — Adriano Pondé, Vice-Reitor em exercício.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PARECER

A Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria 2.691-67, do Senhor Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, para julgar a acumulação de cargo de que trata o Processo 5.531-67, referente ao Auxiliar de Ensino Claudio Leoni Marques de Moraes, é do seguinte parecer:

Examina-se a possibilidade de Cláudio Leoni Marques de Moraes exercer junto a Cadeira de Pediatria e Puericultura da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Santa Maria a função de Auxiliar de Ensino, e de Professor Contratado para a Cadeira de Ciências Físicas e Biológicas do Colégio Estadual "Professora Maria Rocha", Estado do Rio Grande do Sul.

2. Trata-se de acumulação de dois cargos de magistério, permitível nos termos do art. 97 da Constituição Federal, desde que haja correlação de matérias e compatibilidade de horários.

3. É clara a existência de correlação de matérias no presente caso, pois as atividades dos cargos oferecem imediata e recíproca relação entre si.

4. Conforme folhas 3 e 6 do processo em referência, os horários cumpridos pelo Dr. Cláudio Leoni Marques de Moraes são os seguintes:

a) Colégio Estadual "Professora Maria Rocha":

De segundas às sextas-feiras, das 19

às 23,30 horas.

b) Faculdade de Medicina da UFSM

De segundas-feiras aos sábados, das

8 às 11 horas.

5. A Comissão julga legítima a

acumulação de cargos constantes no

presente processo.

Santa Maria, 27 de junho de 1967

— D. L. Dr. Ojama Albuquerque de

Carvalho, Presidente. — Dr. Telmo

Druck Corseuil. — Dr. Luiz Alberto

da Silva

PARECER

Designados pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal de Santa Maria pela Portaria nº 2.716-67, para julgar a situação acumulativa em que incide Otto Vogel, professor de inglês na esfera estadual e indicado para Auxiliar de Ensino na disciplina de Didática Especial de Inglês, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Federal de Santa Maria:

Considerando que o interessado ensina o conteúdo da Língua Inglesa na esfera estadual;

Considerando que na esfera federal ensina a Didática Especial da Língua Inglesa;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Considerando que não é possível ensinar Didática Especial dessa Língua sem o conhecimento do conteúdo da mesma;

Somos de Parecer que há perfeita correlação entre Didática Especial de Inglês, no Ensino Superior e o ensino da Língua Inglesa no Curso Secundário;

Considerando, outrossim, os horários exercidos pelo interessado, Otto Vogel, quais sejam: no Colégio Estadual "Manoel Ribas": terças, quartas e sábados das 8,00 às 11,30 horas; quintas-feiras das 10,50 às 12,20 horas; Sexta-feira das 8,00 às 9,40 horas. Na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da UFSM: segundas, terças, quartas e quintas-feiras, das 14,15 horas às 18,15 horas; sexta-feiras, das 14,15 horas às 16,15 horas.

Somos de Parecer que não há conflito de horário entre os dois cargos a serem exercidos pelo interessado.

Para constar, foi lavrado o presente Parecer, datado e assinado pela Comissão em apêço.

Santa Maria, 15 de junho de 1967. A Comissão: Thecla Leopoldina Rambo. — Mário Guagliotto. — Helena Laschan Lindenberg.

PARECER

A Comissão abaixo assinada, designada pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, de acordo com as provas juntadas no Proc. nº 6.653-67, referente à acumulação de Cargos de Auxiliar de Ensino, Contratado, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Federal de Santa Maria, Victor Hugo da Silva e Souza, é de Parecer que existe perfeita correlação de matérias entre a Cadeira de Botânica — Fisiologia Vegetal — do Curso de História Natural da Faculdade de Filosofia, da qual Victor Hugo da Silva e Souza é auxiliar de Ensino e a função que ele exerce no segundo ciclo do Curso Secundário do Colégio Estadual "Manoel Ribas", como professor de Química Orgânica, uma vez que a célula viva é um complexo de reações químicas. A Comissão, outrossim, é de Parecer que não há conflito de horário entre a referida Cadeira e o atual cargo, exercidos pelo interessado Victor Hugo da Silva e Souza, horários estes que são os seguintes: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da UFSM: 2ª feira das 14,00 às 18,00 horas 3ª feira das 13,30 às 19,00 horas 4ª feira das 14,00 às 18,00 horas 5ª feira das 15,00 às 18,00 horas e 6ª feira das 14,00 às 15,30 horas. Colégio Estadual "Manoel Ribas": 2ª feira das 19,45 às 20,30 horas; das 20,45 às 21,30 horas; das 21,30 às 22,15 horas; 3ª feira das 20,45 às 21,30 horas; das 21,30 às 22,15 horas; das 22,15 às 23 horas; 5ª feira das 19,45 às 20,30; das 20,45 às 21,30; das 21,30 às 22,15 horas; 6ª feira das 19,45 às 20,30 horas; das 20,45 às 21,30 horas; das 21,30 às 22,15 horas.

Para constar, foi lavrado o presente parecer, datado e assinado pela Comissão em apêço.

Santa Maria, 19 de junho de 1967. A Comissão: Arcimar de Mattos Leal. — Osvaldo Viegas. — Maria Helena Cecheila Achutti.

PARECER

A Comissão abaixo assinada, designada pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, de acordo com as provas juntadas no Proc. nº 5.684-68, referente à Acumulação de Cargos de Auxiliar de Ensino, contratado para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Federal de Santa Maria Darcila de La Canal Castelan, é de Parecer que existe perfeita correlação de matérias entre a disciplina de Antropologia Cultural, da Faculdade de Filosofia, da qual a Professora Darcila de La Canal Castelan e Auxiliária de Ensino e o cargo que ela exerce no Colégio Estadual Professora "Maria Rocha", isto é, professora de História Geral no Curso Secundário, a Comissão é, outrossim, de parecer que não há conflito de horário entre o exercício dos dois cargos, horários estes que são os seguintes: na Facul-

tropologia Cultural, da Faculdade de Filosofia, da qual a Professora Darcila de La Canal Castelan e Auxiliária de Ensino e o cargo que ela exerce no Colégio Estadual Professora "Maria Rocha", isto é, professora de História Geral no Curso Secundário, a Comissão é, outrossim, de parecer que não há conflito de horário entre o exercício dos dois cargos, horários estes que são os seguintes: na Facul-

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA DE 11 DE MAIO DE 1967

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias considerando o que consta do processo nº 107-68, resolve:

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

PORTARIA DE 5 DE JULHO DE 1967

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo nº 14.430-67, resolve:

Nº 600 — Exonerar, a pedido, na forma do art. 75, inciso I, da Lei nú-

dade de Filosofia, Ciências e Letras da UFSM; de segundas às quintas-feiras, das 14,15 horas às 18,45 horas; no Colégio Estadual Professora "Maria Rocha": segundas-feiras, das 20,45 horas às 23 horas; terças-feiras das 21,30 horas às 23 horas; quartas e quintas-feiras, das 20,45 às 22,15 horas; sábados, das 8,00 (oito) horas às 10,30 horas.

Para constar, foi lavrado o presente Parecer, datado e assinado pela Comissão em apêço.

Santa Maria, 21 de junho de 1967. — A Comissão: Victor Hugo Oliveira da Silva. — Plautia Carolina Irion. — Bernardino Giuliant.

mero 1.711, de 28 de outubro de 1952, Carmen Mendonça de Lacerda, ocupante do cargo de Escriturário, Código AF-202.8.A, do Quadro Único de Pessoal da Universidade, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. — Guilardo Martins Aires.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE 20 DE JUNHO DE 1967

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições previstas na alínea "v", do artigo 27, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 52.292, de 24 de julho de 1963, combinado com o artigo 3º do Decreto nº 54.098, de 8 de julho de 1964 e de acordo com o Estatuto do Magistério Superior, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.785-67 desta Reitoria, resolve:

Nº 145 — Conceder aposentadoria, de acordo com os arts. 53, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Oswaldo Barata, no cargo de Assistente de Ensino Superior, nível 20, matrícula nº 1.034.461, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade.

PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1967

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 150 — Designar, de acordo com o art. 36, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1963, o Professor de Ensino Superior, nível 22, Aristeo Gonçalves Leite, com exercício junto à cadeira de Clínica Odontológica I, da Faculdade de Odontologia, para substituir o respectivo catedrático, a partir desta data, durante a sua viagem para participar do curso de Patologia da Mucosa Oral, na Faculdade de Medicina de Paris, França. — Manoel Barreto Netto.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS nº 61-67

PORTARIA

Do Presidente do Conselho Fiscal Nº 31, de 3 de julho de 1967 — Exonerar, a pedido, a partir desta data, Huldio de Souza Minto, do cargo de Assessor-Técnico, 5-C, do Quadro do extinto ex-SAMDU.

Determinações de Serviço

CONTABILIDADE E AUDITORIA

Nº 86, de 7 de julho de 1967 — Exonera Mário Macêdo Abrunhosa, 500.921, do cargo de Diretor da Divisão de Contabilidade, 5-C, na Contabilidade do ex-IAPM.

SECRETARIA DE APLICAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Nº 88, de 10 de julho de 1967 — Plínio Guimarães Barbosa, 400.197, Agregado, para exercer o cargo de Assistente-Técnico, 5-C, no Gabinete do Diretor do DAP (I), Grupo de Administração.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

Nº 465, de 10 de julho de 1967 — Exonera Roberio Nogueira, 408.919, do cargo de Agente em Divinópolis, 9-C; Nº 466, de 10 de julho de 1967 — Nomeia José Maria Santos da Fon-

seca, 406.309, Agregado, para exercer o cargo de Agente em Divinópolis, 9-C;

Nº 467, de 10 de julho de 1967 — Dispensa Lauro Centil Gomes Cândido, 222.578, da função de Inspetor Regional, 3-F;

Nº 468, de 10 de julho de 1967 — Designa Henrique José Amorim de Almeida, 224.800, para exercer a função de Inspetor Regional, 3-F;

Nº 469, de 10 de julho de 1967 — Dispensa Eddie Tom Back, 220.118, da função de Inspetor Regional, 3-F;

Nº 470, de 10 de julho de 1967 — Exonera Icaro Gomes Carraca, matrícula 100.812, do cargo de Agente em Uberaba, 10-C, ex-Agente Especial do ex-IAPB.

Relação INPS nº 62-67

Determinações de Serviço

SECRETARIA DE ASSISTENCIA MEDICA

Nº 78, de 6 de julho de 1967 — Designa Zed Socio Pinto, 208.651, para exercer a função de Auxiliar de Gabinete, 10-F, no SMGS;

Nº 80, de 6 de julho de 1967 — Designa Neuza Fernandes Vieira Lobato, 204.688, para exercer a função de Auxiliar de Gabinete, 10-F, no SMGS;

Nº 81, de 6 de julho de 1967 — Designa Marlice Costa, 205.932, para exercer a função de Auxiliar de Gabinete, 10-F, no SMGS;

Nº 82, de 6 de julho de 1967 — Designa Ana Alice de Matos, 211.744, para exercer a função de Auxiliar de Gabinete, 10-F, no SMGS;

Nº 83, de 6 de julho de 1967 — Designa Maria de Lourdes Cunha, matrícula 220.448, para exercer a função de Auxiliar de Gabinete, 10-F, no SMGS;

Nº 84, de 6 de julho de 1967 — Designa Arlete Tavares Dias, 227.223, para exercer a função de Auxiliar de Gabinete, 10-F, no SMGS;

Nº 85, de 6 de julho de 1967 — Designa Eponina Navarro Bacelar, 225.143, para exercer a função de Auxiliar de Gabinete, 10-F, no SMGS;

Nº 87, de 6 de julho de 1967 — Designa Maria Alice Studart Thompson, 200.136, para exercer a função de Auxiliar de Gabinete, 10-F, no SMGS;

Nº 89, de 10 de julho de 1967 — Designa Sarah Rosita Ribeiro Cavalcanti, 203.773, para exercer a função de Auxiliar de Gabinete, 10-F, no SMA;

Nº 92, de 11 de julho de 1967 — Nomeia Jorge Vieira Lobo, 400.743, Agregado, para exercer o cargo de Assistente-Chefe, 4-C, na SMT, ficando, conseqüentemente, exonerado do cargo de Assistente de Departamento, que exerce no Departamento de Assistência Médica do ex-IAPI;

Nº 93, de 11 de julho de 1967 — Nomeia Vivaldo Gomes de Oliveira, 400.424, Agregado, para exercer o cargo de Assistente-Técnico, 5-C, na SMT, ficando, conseqüentemente, exonerado do cargo de Assistente-Técnico, 5-C, que exerce no Departamento de Assistência Médica do ex-IAPI.

Relação INPS nº 63-67

Determinações de Serviço SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

Nº 90, de 10 de julho de 1967 — Designa Maria José Vilela Dávila, matrícula 410.938, para exercer a função de Auxiliar de Gabinete, 10-F, na SMT, ficando, conseqüentemente, dispensada da função de Auxiliar de Gabinete, 12-F, que exerce no Departamento de Assistência Médica do ex-IAPI;

Nº 91, de 10 de julho de 1967 — Designa Antônio Arabutan Cavalcanti Farias da Silva, 443.329, para exercer a função de Auxiliar de Gabinete, 10-F, na SMT, ficando, conseqüentemente, dispensado da função de Auxiliar de Gabinete, 12-F, que exerce no Departamento de Assistência Médica do ex-IAPI;

Nº 113, de 12 de julho de 1967 — Dispensa Dahil Delgado Dias, matrícula 229.558, da função de Assistente do Secretário do CA do ex-IAPC, 3-F, tendo em vista sua designação para exercer outra função;

Nº 114, de 12 de julho de 1967 — Dispensa Neuza Peres da Cunha, 202.642, da função de Assistente do Presidente do ex-IAPC, 1-F, tendo em vista sua designação para exercer outra função;

Nº 115, de 12 de julho de 1967 — Dispensa Júlia Alvim de Paiva Rio, 202.076, da função de Assistente do Presidente do ex-IAPC, 1-F, tendo em vista sua designação para exercer outra função;

Nº 116, de 12 de julho de 1967 — Dispensa Consuelo Barata, 201.398, da função de Assistente do Presidente do ex-IAPC, 1-F, tendo em vista sua designação para exercer outra função.

Secretaria de Serviços Gerais Relação SSC nº 114-67

Anulação das Portarias de exoneração INPS-PR nº 36 e 37, de 6-3-67 e SSG 675 de 27-6-67, na parte referente a: *Procurador (T)*: Alceu Prodocimo, Antônio Carlos M. Diehl, no Paraná; Celso Renato D'Ávila, em Brasília; Felix Alvim Gomes Foss, em Santa Catarina; Ivan Rodrigues

Serzedelo, Lafayete Coutinho Torres, na Guanabara; Romildo Alves Leite, em Pernambuco; *Procurador (C)*: Geraldo Nunes Coelho, em Minas Gerais; Hugo Lopes Pereira Coelho, em Minas Gerais; Luiz Roberto de Melo Severiano, na Guanabara; Walter Cavallieri de Oliveira, em Minas Gerais; Maria Alice da Silva, na Guanabara; Roberto José de Azevedo Silveira, na Guanabara; Salimio Mussolini Pinheiro Maior, no Ceará; Sezenando Barros Filho, em Minas Gerais; *Procurador (M)*: Alfredo Almeida, na Guanabara; Ana Maria Nizher Chicaiban Mescheri, no Rio de Janeiro; Antônio Lisboa Calheiros, no Pará; Elbruz Moreira de Carvalho, na Guanabara; Emaragdo Marroquim Souza, em Pernambuco; Gentil Telles, em Santa Catarina; Marina Victor Dias, no Rio de Janeiro; Nilson Berenchetein, em São Paulo; Salise Pinto Moura Frota, na Guanabara; Wilson Rocha Muller, no Rio Grande do Sul; *Procurador (F)*: Antônio de Oliveira Lima, em São Paulo; Carlos Augusto Lima de Albuquerque, no Pará; Carlos Silveira Franco, em São Paulo; Florêncio Cerqueira Soares, no Maranhão; José Batista Emerenciano, no Rio Grande do Norte; José Pontes de Moraes, em Alagoas; Harley Faria Quintas, em Goiás; Hélio Paulino do Espírito Santo, no Rio de Janeiro; Nelson Fagundes de Melo, no Rio de Janeiro; e Raimundo Luiz de Araujo Filho, na Guanabara; *Estatístico (C)*: José de Jesus Ramos, no Rio Grande do Sul; *Contador (M)*: Sylvio Tavares, no Amazonas e Maria Madalena Santos, na Guanabara; *Contador (B)*: Acyr Crispim, na Guanabara; *Engenheiro*: Andrés Nobel Soler (T), no Rio de Janeiro e Alexandre Alves Costa (M), no Maranhão; *Fiscal de Previdência (F)*: Alvaro Augusto Malafaia, em Mato Grosso; Bianor Aranha Sobrinho, no Rio Grande do Norte; Rubens Lopes, na Guanabara; *Fiscal de Previdência (C)*: Alberto José de Araújo, na Bahia; Almir Ferreira de Carvalho, na Paraíba; Almir de Almeida Leal, na Bahia; Alvaro Cordeiro da Silva, na Guanabara; Antônio Barreto de Menezes, em São Paulo; Antônio Monteiro da Costa, no Paraná; Adhemar Marques, em São Paulo; Antônio Assad Walkin no Rio de Janeiro; Antônio Ulisses de Vasconcelos, em Minas Gerais; Alexandre de Lima Tavares, na Guanabara; Aluisio Francisco, no Rio Grande do Sul; Adauto da Silva Rocha, no Paraná; Anibal Gonçalves Silva, em Minas Gerais; Ary Francisco Cruz, na Guanabara; Armando Dario, no Espírito Santo; Ary Holz Theodoro, no Rio de Janeiro; Angelica Ayres Paulino, na Guanabara; Alfredo Costa, em Goiás; Alvaro Silveira, em Mato Grosso; Alberto de Carvalho Costa, no Rio Grande do Norte; Antônio Ivo Moritz, em Santa Catarina; Bety Chagas, na Guanabara; Benedito Lucas Sales, em São Paulo; Clea Antunes Brum, na Guanabara; Celso Dantas de Araújo, em Sergipe; Daniel de Souza, em São Paulo; Dirceu Souto Maior Paes, em Pernambuco; Dorivaldo José Coimbra, em Mato Grosso; Dubs Vargas Ferreira, no Rio Grande do Sul; Eumey Rocha, na Guanabara; Euler Oliveira de Araújo, na Guanabara; Evani Mendes Machado, no Paraná; Everaldo da Silva Brito, na Paraíba; Ernani Neves Guimarães, no Paraná; Felisberto Camandaroba, na Bahia; Fernando Ferreira do Amaral, no Espírito Santo; Fuad Chede Buffara, no Paraná; Francisco Custódio, em Minas Gerais; Godofredo Faria Sobrinho, em São Paulo; Geroldo Carneiro de Andrade, no Ceará; Germano Leite Ribeiro, em Minas Gerais; Hillário Francisco Alvares Neto, na Guanabara; Irineu Alves, no Rio de Janeiro; Isidoro Basto Lavoura, em Pernambuco; Jesualdo de Moraes Coelho, no Rio Grande do Norte; José Bernardino Silveira, em Minas Gerais; José Carlos Albuquerque do Amaral, no Paraná; José Marcos de Almeida For-

nichieri, no Paraná; João Maria Fontoura, no Paraná; João Carlos Balreira, no Rio Grande do Sul; João Torres dos Santos, no Amazonas; José Coutinho de Almeida, no Maranhão; José Linhares da Pasco, no Ceará; José Pinheiro Alves, no Rio Grande do Sul; José da Silveira Sales, em Sergipe; José de S. Castro Felfosa, no Ceará; Kleper Brito Aquino, no Maranhão; Lauro Amaral Filho, em São Paulo; Leoni Bretas Trindade, no Rio Grande do Sul; Lourival Ferreira dos Santos, na Bahia; Luiz Carvalho Cruz, no Ceará; Luiz Garcia de Menezes, no Rio de Janeiro; Luiz Martins de Araújo, na Guanabara; Lysias Fernandes Cruz, em São Paulo; Luthero Simões de Araújo, no Paraná; Moacir Mariano, no Espírito Santo; Mozart Sabino, no Paraná; Miguel Augusto Gregório, no Rio de Janeiro; Miguel Vita Filho, em Minas Gerais; Murilo Antunes, em São Paulo; Nicéias de Oliveira Borges, na Bahia; Nivaldo Cavalcanti Gomes, no Ceará; Oswaldo Zipperer, em Santa Catarina; Odete Jacob Prates, na Guanabara; Paulo Fagundes, em São Paulo; Pedro Jarbas Melo, na Guanabara; Pedro Seclá de Rey na Bahia; Pedro Cavalcanti de Arruda Filho, em Pernambuco; Reinaldo Andrade Sá e Benedito, em Minas Gerais; Roberto Machado Barcellos, em Brasília; Ronaldo Ramalho Leite, em Alagoas; Silvano Sanson, no Rio Grande do Sul; Theodoro Doetzer, no Rio Grande do Sul; Tomas Magalhães Pinheiro, em Brasília; Walter Roberto Riff, no Rio Grande do Sul; Wilson Queiroz da Silva, em Sergipe; *Fiscal de Previdência (M)*: Domingos José Soares da Silveira, no Espírito Santo; Everaldo Alcides Freire, em Sergipe; José Alexandre, em São Paulo; Luiz Carlos Leite Araújo, em São Paulo; Mauro Lima, em São Paulo; Nestor Samborin, na Guanabara; *Inspetor de Trabalho (T)*: Almir de Oliveira Campos, na Guanabara; Antônio de D. Aguiar Filho, no Rio de Janeiro; Antônio Rolaster Lacerda, no Paraná; Angelo Raimundo de Souza, em São Paulo; Antônio Machado N. Costa, no Maranhão; Benedito Pereira da Silva, em São Paulo; Carlos de Paula Moreira, na Guanabara; Danilo Lourenço Schmidt, em Santa Catarina; Eduardo Souza Rodrigues, em Santa Catarina; Jacques Attie, Jaime de Oliveira e Raimundo Vilarova Vidgal, na Guanabara; Walter Rousseno, em Santa Catarina; Walter de Luna Barifoux, na Guanabara; *Fiscal de Riscos (F)*: Adilson José Farias Brandão, no Espírito Santo; Daniel Justo Botelho, no Espírito Santo; José Francisco Thompson da Silva Ramos, no Rio de Janeiro; José Lyrio, no Espírito Santo; Lauro Manhêl da Conceição, no Rio de Janeiro; Maria Madalena Fianna, no Rio de Janeiro; Marcus Alberto Barreto Fava, em São Paulo; *Fiscal de Riscos (C)*: Auricélio Pontes, no Ceará; Carlos Alberto Costa Sampaio, na Guanabara; Cláudio Albino Tesheimer, no Rio Grande do Sul; George Glicério, em São Paulo; José de Almeida Filho, no Rio de Janeiro; Joseph Erich T'Sas, na Guanabara; Pedro de Oliveira Araújo e Ulisses Cláudio Lonzetti, no Estado da Guanabara; *Assistente Social (F)*: Colombina Presciani, no Espírito Santo; Elisa Faustino da Silva, em Santa Catarina; Ienez Rosal, em Sergipe; Marlene Nerde Carvalho Barbosa, no Piauí; *Assistente Social (C)*: Edson Myra de Moraes, na Guanabara; Marlene de Jesus Pires, na Guanabara; Tais Barbosa Ferreira, no Rio de Janeiro; *Inspetor de Seguros (C)*: Floy Dias Barcellos, em M. Gerais; Jorge Olinto Martins Soares, José Abreu Rozzante, na Guanabara; Tito Andreotti Silveira, no Rio Grande do Sul; *Cobrador de Seguros (C)*: Benedito Gustavo de Souza, na Guanabara; Emanuel Pinheiro Nunes, no Pará; Fernando Cesar de S. Gonçalves, na Guanabara; João Marcio Rezende Quiroga, em Minas Gerais; José Randolphe de Carvalho e Silva,

no Rio Grande do Sul; José Cláudio de Souza, em Brasília; Joaquim Pereira da Silva, em Minas Gerais; *Despachante (F)*: Everaldo Neves, no Rio de Janeiro; José Araújo Freitas, no Ceará; *Despachante (T)*: Rubens Medeiros Tinoco, David Pereira Rocha e Oswaldo de Carvalho, na Guanabara; *Técnico de Contabilidade (C)*: Eunice Pereira de Abreu, Fernando Pires, José Carlos dos Santos Pacheco, Maria Vieira Laro-ki, Nilce Russo Ferreira de Matos, Renato Guidão, Antônio Orofino, Sylvio Gomes Gianini Filho e Therezinha Oliveira Santos, na Guanabara; *Agente Social (M)*: Décio Vicente Monteiro, na Guanabara; *Escrivário (F)*: Alzevir Souza Fernandes, Dalcely Guedes Cavalcanti, Ivany de Oliveira Mendes Ivone da Gloria Matheus, Jorge Pompeo de Oliveira, Joaquim Mendes Simões, José Gustavo de Almeida Rubião, Maria Bernardete de Freitas e Mauro Guimarães Barbosa, no Estado da Guanabara; *Escrivário (C)*: Abelardo Soares da Silva, Antônio Seixas Patriocio, Carlos Frederico Dutra Neves, Célia Regina Sabato, Cesar Roberto Pinto Filho, Cláudio Cláudio Candido Casal, Geny da Silva Pontes, Gilda Andrade de Almeida Rego, Gebbe Campos da Silva, Helena Vieira Paes Landim, João Adolfo Magalhães Nietzsche, José Julio Gaertner de Andrade, Leda Lago de Castro, Letícia da Silva Freire, Luiz Alves de Moura, Luiz Carlos de Araújo, Lydia Nunes de Barros, Maryland Nascimento Carvalho, Myrian Natércia Silveiranoval, Reinaldo Batista Ribeiro, Sul Americano Tavares Victor, Wilma de Mattos Bartheim, na Guanabara; *Revisor de Benefícios (T)*: Hermani Jorge de Menezes, no Paraná; *Oficial de Administração (C)*: Antonio Cordorelli, Ana Alice de Vasconcelos, José Germano Lima Jatuba, Lilete Varela de Araújo, Murilo Barreira Santos, Norton Cidade, Sebastião de Almeida, Solange Nogueira Bezerra, Oscar Lacerda, na Guanabara; *Técnico de Administração (C)*: Zoraida Rosa Costa, na Guanabara; *Guarda (F)*: Abelardo Augusto de Oliveira, Accyolino Monteiro, João Rodrigues de Souza, na Guanabara; *Técnico Auxiliar de Mecanização (C)*: Ivone Alvim Caia, Fernando Carlos Fontoura, Leonidas Filippone Porruia, Luiz Augusto de Moura Nobre, Marlires Torres de Oliveira Bonfim, Milton Leal de Souza, Manoel de Jesus Farias, Osório Edir de Magalhães Albuquerque, Pedro Antonio de Souza, Silvia Heller, Yvonne Alvim Caraffa, na Guanabara; *Auxiliar de Enfermagem (T)*: Ellis Marato de Freitas, Aurélio Estônico, Firmino de Melo, José Benício Guimarães, em Minas Gerais; *Médico (F)*: Amadeu Vieira Guerra, André Augusto Martins Moraes, Fábio Albano Sandoval, Milton Cruz, em São Paulo; *Servente (C)*: Alcides Marques Bezerra Lima, Ceará; Arlindo Marino de Sá, Elói Braca de Souza, Enibal Santos Maia, Irassu Antunes Motta, Francisco Sabino Costa, Jesus Andrade Pimentel, Joaquim Ferreira de Souza, Jovian Ramalho, José Venâncio, na Guanabara; *Escrevente-Dactilógrafo (C)*: Alceu Teixeira Rocha, Adriana Guanabara Aguiar, no Ceará; Alcides Augusto de Carvalho, no Pará; Ailton de Lima, Almiro Barbosa, na Guanabara; Ana Helena Costa, em Minas Gerais; Aracy Nenzi, Arnaldo Luiz Mendes de Castro, Arilda Maria de Castro Raposo, Ana Maria Melo, Américo Gomes da Silva, na Guanabara; Ana Tician, no Rio Grande do Sul; Ana da Conceição Bianchi, Anamaria Nogueira, na Guanabara; Antenor Gomes de Aguiar, no Ceará; Adiles da Silva, Agostinho Damasceno Nascimento, Benedito da Costa Pacheco, na Guanabara; Benedito Pastana Alhadef, no Maranhão; Celso Silva Reses, Cleia de Souza Franca, Cleia Lúcia Bezerra de Almeida, Edmea Navega, Eunice Carlos Paranhos, Celso da Cunha Soares, Dianira Rodrigues Costa, Divaldo Schleh Gomes, Ermelinda Por-

tugal de M. Severiano, Everardo Aguiar Viana, Euphrosina Braga Howard, Edgard Gomes Vieira, Francisco Ferreira da Silva, Francisco Rodrigues Gonçalo, Francisco Manoel Augusto Dias, Flávio Silva Souza, Geraldo Esmeraldino de Lima, na Guanabara; Gloria Marília Carneiro, no Ceará; Heedo Porto Alegre Fernandes, no Rio de Grande do Sul; Isabel Maria Viana Soares, no Piauí; Iraci Muziz de Almeida, na Paraíba; José Carlos de Almeida Gandras, José Flávio Fajardo de Campos, na Guanabara; José Renato Vargas Berni, no Rio Grande do Sul; João Francisco da Silva, no Rio Grande do Sul; Joana D'Arcy Mendes de Souza, em Minas Gerais; José Leite, na Paraíba; Judith Fernandes Moll, na Guanabara; Loyval Pereira, no Rio Grande do Sul; Lúcia Costa Perlingeiro, Lucyra Ramos Ferreira da Silva, na Guanabara; Luciola Guimarães Franco, no Ceará; Luiz Fernandes Mérola, Maria Odete Rego Caldas, Margarida da Rocha de Souza, Miguel Lima de Santana, Murilo Mendes Lima, Nelcy da Silva, Odith Cruz, Sérgio Roberto dos Santos Silva Mello, Sonia Maria Cascaurta Solda Teli, Renato Frosta Capila, na Guanabara; Rita Rocha Teixeira, no Ceará; Rosália Maria Fariolo, na Guanabara; Rony Forte da Silveira, no Rio Grande do Sul; Waldir Lopes Miranda, Zilda Maria Gato Cerqueira, na Guanabara; Escrevente-Dactilógrafo (T): Alvaro Pereira de Moraes, na Guanabara; Carlos Vilhena de Lacerda Soares, no Rio de Janeiro; Doris da Silva Veiga, no Rio de Janeiro; Ivo dos Santos, Ignocência Maria Abreu de Oliveira, na Guanabara; Ivan de Souza Lima, no Rio de Janeiro; Leônicio Ribeiro da Silva Júnior, Maria Neuza Balvei, no Rio de Janeiro; Milton de Souza Pontes, na Guanabara; Mário Marten, Mauro da Costa Modesto, Shirley Rocha Guimarães, Nícia Bicudo, no Rio de Janeiro; Escrevente-Dactilógrafo (F): Walter Tavares Correia, em Sergipe; Escrevente-Dactilógrafo (M): Carlos de Oliveira Lima, Jalva Pinho Pereira, José Pacheco Armand Filho, Rivaldavia Lyra Vieira, na Guanabara; Maria do Socorro de Oliveira, em Pernambuco; Maurício Henrique da Costa, Sandoval Ramos Alves, Ubirany Rangel Crespo, na Guanabara; Wolny Moreira Rodrigues, no Rio Grande do Sul; Escriurário (C): Josephina Tinoco dos Santos, no Rio de Janeiro; José Romildo Frota Gomes Capote, no Ceará; João de Souza Duarte, no Rio Grande do Norte; Luzia Bispo Soares, no Rio Grande do Norte; Wilson Noronha de Souza, no Pará; Escriurário (F): Antonio Raymundo Pereira Lima, no Piauí; Alricia Cunha Ravêlo, no Maranhão; Arnaldo Correia Guarita, em Sergipe; Adolpho Jovita Fraga, no Distrito Federal; Ciro Jacob do Nascimento, no Espírito Santo; Conceição de Maria Merenciano da Câmara, no Rio Grande do Norte; Celito de Alencar Arraes, em Goiás; Dilemar Castelo Branco, no Amazonas; Djerba Souza Almeida, em Alagoas; Eudéa Nequeira de Souza, no Piauí; Eunice Serra Pinheiro e Lima, em Sergipe; Eutália de Jesus Souza Moreira, no Maranhão; Elda Siqueira Tillmann, em Goiás; Ezequiel Alves da Silva, em Alagoas; Gracy Rabelo de Medeiros, no Amazonas; Francisco Maurício Bandeira Teixeira, no Ceará; Francisco Wilson Câmara Regalado, no Rio Grande do Norte; Hery Conte Guimarães, no Espírito Santo; Helio Paranhos Jambo, em Alagoas; Irene Monteiro de Souza, em Brasília; Isaura Castelo Branco Santana, no Piauí; João Evangelista Leal, no Piauí; José Narciso do Amorim, em Alagoas; Joseite Madeira Martins, no Piauí; Leila Marinho Castelo Branco, no Ceará; Lygia Teixeira Montenegro, no Amazonas; Lucilda da Silva Goravale, no Amazonas; Maria de Moraes Sampaio Canini, no Amazonas; Maria das Graças Portela Nunes, no Piauí; Maria da Conceição Gonçalves de Mattos, no Amazonas; Maria Neida Albuquerque, no Ceará; Marlene Durães,

no Amazonas; Maria Lucia Lemos Leite, Maria José de Mattos, Nécia França Pinho, no Maranhão; Paulo Honório de Lima, no Rio Grande do Norte; Raimundo Felício Neiva, no Piauí; Rubens Matos de Campos, no Rio Grande do Norte; Selma Tavares Severo, no Espírito Santo; Waldelina Cermen de Azevedo, no Pará; Wolney Souza, em Sergipe; Vicente Castro Silveira, em Alagoas; Atendente (F): Antonio Martins de Souza, na Guanabara; Eufrozina Ferreira Santos, em Sergipe; Elizário Faustino de Araújo, no Rio Grande do Norte; Irene Maria Batista, no Amazonas; Isaura Loina dos Santos, na Bahia; Iracema Coelho Araújo, no Ceará; Maria Angélica da Silva Leite, no Piauí; Neusa Oliveira de Souza, no Amazonas; Odila da Silva Neves, em Minas Gerais; Temistocles Fruteira, em Sergipe; Atendente (C): José Irapuan Salles, no Ceará; Hermogenea Fonseca, no Rio Grande do Sul; Mercedes Guillard, no Rio Grande do Sul; Oficial de Administração (C): José Mário Teperini, em Brasília; Auxiliar de Portaria (F): Esphepiano da Silva Silveira, na Guanabara.

Relação SSG nº 115-67

Exoneração, a pedido, de: João Henrique Serra Azul, nº 414.553, a contar de 160267 do cargo de Escriurário, nível 8, na Administração Central; Idelazir Uchôa Jereux, número 440.819, a contar de 170467, do cargo de Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 9, na Administração Central; José Nelson Medeiros, número 442.533, a contar de 200367, do cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, na Superintendência Regional no Estado do Ceará; Daisy Lima Fernandes Martins, nº 413.429, a contar de 211166, do cargo de Oficial de Administração, nível 12, na Superintendência Regional no Estado do Paraná; Hilda Maria Sobral Barbosa Mandarim, nº 443.634, a contar de 130367, do cargo de Escriurário, nível 8 na Superintendência Regional no Estado do Paraná; Luiz Antonio da Silva Meneses, nº 419.770, a contar de 020367, na Superintendência Regional no Estado de São Paulo; Maria Raimunda Santos Amorim, nº 421.599, a contar de 260766, do cargo de Escriurário, nível 8, na Superintendência Regional no Estado da Guanabara; Milton Pacheco Bento, nº 409.323, a contar de 180567, do cargo de Escriurário, nível 10, na Administração Central; Edson Gomes de Souza, nº 420.463, a contar de 250.866, do cargo de Manipulador de Chapas Radiográficas, nível 7, na Superintendência Regional no Estado da Guanabara; Joel Ferreira de Jesus, nº 418.939, a contar de 020567, do cargo de Prático de Farmácia, nível 18, na Superintendência Regional no Estado da Guanabara; Maria José Gomes de Abreu, nº 413.258, a contar de 150367, do cargo de Escriurário, nível 8, na Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro; Antônio Carlos Porto Alegre, nº 406.846, a contar de 120.167, do cargo de Escriurário, nível 10, na Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Sul; Maurício Levy Castex, nº 421.190, a contar de 160367, do cargo de Escriurário, nível 8, na Superintendência Regional no Estado de São Paulo; Maria de Nazareth Ramos Lopes, nº 413.337, a contar de 030267, do cargo de Escriurário, nível 8, na Superintendência Regional no Estado de São Paulo; Hisashi Yokoyama, nº 411.811, a contar de 131266, do cargo de Escriurário, nível 8 na Superintendência Regional no Estado de São Paulo; Tomoe Itoda, nº 443651, a contar de

170367, do cargo de Escriurário, nível 8, na Agência em Ourinhos.

Em virtude de não se haver verificado a posse, decorrido o prazo legal: PTC nº 24-67, na parte referente a: Walter da Veiga Machado, Nilza dos Santos, Léa de Melo, Paulo Tavares Lemos e Edair Marinho Campochão, para o cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, na Superintendência Regional no Estado da Guanabara; PTC nº 50-67, na parte referente a: João Batista Amorim Ramos e José Gomes da Silva Júnior, para o cargo de Guarda, nível 8, na Superintendência Regional no Estado da Guanabara; PTC nº 90.099-66, na parte referente a: José Valentim de Menezes, Járbas Silva, Sandra Goulart, Valéria Vilela Tórres, para o cargo de Escriurário, nível 8, na Superintendência Regional no Estado da Guanabara.

Por não se haver verificado a posse, decorrido o prazo legal: PTC ... 68-67, na parte referente a: Amaro José da Silva, para o cargo de Atendente, nível 7, na Superintendência Regional no Estado de Pernambuco; PTC 19-67, na parte referente a: Benedita Fonseca Coutinho, José de Ribamar Ferreira, Wallace Vieira Coelho, Arnor Marques Moraes, para o cargo de Servente, nível 5 na Superintendência Regional no Estado de Pernambuco; PTC 18-67, na parte referente a: Rita Muniz Fonseca, para o cargo de Servente, nível 5, na Superintendência Regional no Estado de Pernambuco.

Relação SSG nº 116-67

Concessão de Aposentadoria a: José Batista Jeunon, nº 603.032, Oficial de Administração, Nível 18-C, na Administração Central na forma do art. 176, inciso II, combinado com o art. 184 inciso II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952; Mariano Timóteo da Costa, nº 403.271, Escrevente-Dactilógrafo, Nível 7, na Administração Central, na forma do art. 176 inciso III, combinado com o art. 178, inciso III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952; Zilda Franco Pereira de Mello, nº 600.004, Técnico de Administração, Nível 22-C, na Administração Central na forma do artigo 100, parágrafo 1º, inciso III da Constituição do Brasil. Exoneração, a pedido, de: Antônio Carlos de Mello Severiano Ribeiro, nº 213.218, a contar de 16 de maio de 1967, do cargo de Escrevente-Dactilógrafo, Nível 7, na Superintendência Regional no Estado da Guanabara; Deize Fernandes de Castro, nº 213.030, a contar de 16 de abril de 1967, do cargo de Escrevente-Dactilógrafo, Nível 7, na Administração Central; Frederico de Medeiros Langbeck, número 212.709, a contar de 3 de junho de 1965, do cargo de Escrevente-Dactilógrafo, Nível 7, na Administração Central; Rilda Correia Campos, nº 214.964, a contar de 20 de dezembro de 1966, do cargo de Escriurário, Nível 8-A, na Superintendência Regional no Estado de Pernambuco.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 197-67

O Presidente do IPASE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865-50, resolveu baixar os seguintes atos:

PORTARIAS

Nº 1.097, de 12 de julho de 1967 — Tendo em vista o constante do processo nº 47.257-66, homologando a RI-ACE-57-66, que designou Raimundo de Wilson Quirroz Juca, Médico, ni-

vel 22-B, matrícula 1.718.496, para substituir Edmar Fujita, na FG. 3-7, de Chefe do CEM, do Quadro da AC e OL, em seus impedimentos eventuais.

Nº 1.098, de 12 de julho de 1967 — Tendo em vista o constante do processo nº 36.822-67, homologando a RI-AMG-211-67, que designou Washington Luiz Pires, escrevente dactilógrafo, nível 7, matrícula número 1.914.537, para exercer a FG. 5-F, de Chefe da MGI, da AMG, do Quadro da AC e OLs.

Nº 1.099, de 12 de julho de 1967 — Tendo em vista o constante do processo nº 36.822-67, designando Yone Coelho Chialbi, escriturário, nível 8-A, matrícula 1.538.540, para substituir Célio de Paula e Silva, na FG. 17-F, de Encarregado da MQC, da Seção MQG, da AMG, do Quadro da AC e OLs, em seus impedimentos eventuais.

Nº 1.100, de 12 de julho de 1967, tendo em vista o constante do processo nº 36.822-67, homologando a RI-AMG-212-67, que designou Zica de Almeida Medeiros, escriturário, nível 10-B, matrícula nº 1.593.249, para exercer a FG. 17-F, de Encarregado da GVC, da Seção MGV, da AGM, do Quadro da AC e OLs.

Nº 1.101, de 12 de julho de 1967 — Tendo em vista o constante do processo nº 36.823-67, homologando a RI-AMG-208-67, que designou Darcy Chagas, escrevente dactilógrafo, nível 7, matrícula nº 1.538.525, para substituir Maria Célia Machado Rodrigues, na FG. 17-F, de Encarregado da GPZ, da Seção MGP, da AMG, do Quadro da AC e OLs, em seus impedimentos eventuais.

Nº 1.102, de 12 de julho de 1967 — Tendo em vista o constante do processo nº 37.742-67, homologando a RI-AMG-221-67, que designou Zuleica Matos Costa, escriturária, nível 8-A, matrícula 1.011.829, para substituir Maria Ilza de Carvalho, na FG. 17-F, de Encarregado da MMI, do MGM, da AMG, do Quadro da AC e OLs, em seus impedimentos eventuais.

Nº 1.103, de 12 de julho de 1967 — Tendo em vista o constante do processo nº 35.381-67, homologando a RI-SAC-10-67, que dispensou Pershing Quinan, escriturário, nível 8-A, matrícula 1.774.415, da FG. 17-F de Encarregado da ACR, da Seção ACOX, do Serviço de Administração (ACX) do Sanatório Alcides Carneiro (SAC), do DA, do Quadro da AC e OLs.

Nº 1.105, de 18 de julho de 1967 — Tendo em vista o constante do processo nº 37.719-67, exoneração, a pedido, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711-52, Fernando Campos Dias, matrícula 2.110.671 do cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro da AC e OLs.

2. Os efeitos da presente portaria retroagem a 1-3-67.

Nº 1.106, de 12 de julho de 1967 — Tendo em vista o constante do processo nº 36.061-67, exoneração, a pedido, de acordo com o artigo 75, inciso I da Lei nº 1.711-52, João Antunes de Oliveira, matrícula 1.817.743, do cargo de Médico, nível 21-A, cujo nome constou da relação anexa às Instruções nº 60-62, por ter sido amparado pela Lei nº 3.967-61.

2. Os efeitos da presente portaria retroagem a 1º de agosto de 1966.

Nº 1.114, de 13 de julho de 1967 — Tendo em vista o constante do processo nº 41.350-67, exoneração, a pedido, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711-52, Carlos Humberto Cerqueira Café, matrícula 1.391.014, do cargo de escriturário, nível 8-A, do Quadro da AC e OLs.

2. Os efeitos da presente portaria retroagem a 5 de julho de 1967.

Nº 1.104, de 12 de julho de 1967 — Tendo em vista o que consta do processo nº 42.389-67, designando Vinícius Mincaroni, Procurador de 3ª Categoria, matrícula 2.011.364, posto 2.692, para substituir o Chefe da 4ª Procuradoria Regional (PPR-4), com sede no Rio Grande do Sul, Lucildo Castelo Branco, durante seus impedimentos eventuais.

**DEPARTAMENTO DE SEGUROS
PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO**

O Diretor do DS, usando da atribuição que lhe confere o artigo 82, do Decreto-lei nº 2.865-40, tendo em vista o disposto nas Instruções nº 75, de 1966, resolveu baixar os seguintes atos:

Resolução nº 62, de 10 de julho de 1967 — Atendendo a conveniência do serviço, designando Lucília Barbosa, Contadora, nível 21-B, matrícula número 1.911.171, ponto 3.039, para substituir o Assessor Técnico, símbolo 1-P, do DS, Daisy Eiras Cretano, nos seus impedimentos eventuais.

2. Revogar a Resolução DS-165-66, publicada no BI nº 21, de 30 de janeiro de 1967.

Resolução nº 61, de 10 de julho de 1967 — Tendo em vista o constante do processo nº 49.881-67, designando Nilza Leite, Oficial de Seguros, nível 22-A, matrícula 1.079.036, ponto número 2.859, para substituir a Encarregada da SVC, da DSV, do DS, Iysette de Sá Germano, nos seus impedimentos eventuais.

**SERVIÇOS GERAIS
DE ADMINISTRAÇÃO**

O Diretor dos SG, usando das suas atribuições, tendo em vista o disposto nas Instruções nº 75-63, resolveu baixar os seguintes atos:

Resolução nº 71, de 10 de julho de 1967 — e o constante do processo número 38.429-67, designando José Ferreira de Oliveira, Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 11-B, matrícula 1.911.774, para substituir o Encarregado da GOA-1, símbolo 17-P, da Seção GOA, dos SG, dos SG, do Quadro da AC e OL, em seus impedimentos eventuais.

Resolução 72, de 10 de julho de 1967 — e o constante do processo número 22.197-67 e apenso, designando Jorge Farias dos Santos, Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 11-B, matrícula nº 1.911.889, para substituir o Chefe da GOR, símbolo 6-F, da SGO, dos SG, do Quadro da AC e OLs, em seus impedimentos eventuais.

**RESOLUÇÃO Nº SUP-RE-30-67, DE
20 DE ABRIL DE 1967**

O Superintendente da Borracha, usando das atribuições que lhe conferem os arts. 52 e 53, da Lei número 5.227, de 18 de janeiro de 1967, e tendo em vista o que dispõe o artigo 21 da mesma lei, resolve:

Aprovar o Convênio firmado em 7 de abril do corrente ano, entre esta Superintendência e o Governo do Território do Acre, o qual é parte integrante desta Resolução.

As transgressões às Resoluções emanadas do Conselho Nacional da Borracha e executadas pela Superintendência da Borracha ficam sujeitas às penalidades cominadas no artigo 48 da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, ou no art. 7º do Decreto-lei nº 164, de 13 de fevereiro de 1967, conforme o caso.

Revogam-se quaisquer atos em contrário.

Esta Resolução vigorará a partir de 20 de abril de 1967. — Cassio Fonseca, Superintendente.

**RESOLUÇÃO Nº SUP-RE-31-67, DE
20 DE ABRIL DE 1967**

O Superintendente da Borracha, usando das atribuições que lhe conferem os arts. 52 e 53, da Lei número 5.227, de 18 de janeiro de 1967, e tendo em vista o que dispõe o artigo 21 da mesma lei, resolve:

Aprovar o Convênio firmado em 10 de abril do corrente ano, entre esta Superintendência e o Governo do Território de Rondônia, o qual é parte integrante desta Resolução.

As transgressões às Resoluções emanadas do Conselho Nacional da Borracha e executadas pela Superintendência da Borracha ficam sujeitas às penalidades cominadas no artigo 48 da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, ou no art. 7º do Decreto-lei nº 164, de 13 de fevereiro de 1967, conforme o caso.

Revogam-se quaisquer atos em contrário.

Esta Resolução vigorará a partir de 20 de abril de 1967. — Cassio Fonseca, Superintendente.

a membros do Corpo Docente do Colégio, que desejarem inscrever-se.

4 — Os requerimentos de inscrição deverão ser dirigidos ao Senhor Diretor-Geral do Colégio Pedro Segundo, acompanhados do "currículo vitae" do candidato, bem como fotocópia autenticada do registro de professor.

5 — Os cursos serão ministrados durante o segundo período do ano letivo, sendo conferido aos que lograrem aproveitamento satisfatório um certificado que concederá ao portador preferência para admissão como professor do Colégio.

6 — Quaisquer outras informações poderão ser obtidas através do telefone 23-1636, ou pessoalmente, com o Secretário do Internato, no Campo de São Cristóvão, 177.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1967. — Eustáquio Toledo de Queiroz, Secretário.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL Secretaria dos Serviços Gerais EDITAL

A Secretária da Comissão de Inquérito designada pela DTS-DGL 31-67, de 19.6.67, do Diretor da Divisão de Administração Local, em cumprimento de ordem do Presidente e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, cita, pelo presente edital, Nômia de Oliveira Spencer, Técnica de Mecanização, matrícula nº 601.705, para, no prazo de quinze dias, a partir da publicação deste, comparecer na rua Senador Dantas nº 74, sala 502, no horário de 12 às 13.30 horas, diariamente, a fim de apresentar defesa escrita, dentro de 10 dias, no processo administrativo a que responde, por abandono de cargo, sob as penas da lei.

Rio de Janeiro, (GB), 5 de julho de 1967. — Ioneide de Oliveira Bitt, Secretária da Comissão.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA PETROBRAS FROTA NACIONAL DE PETROLEIROS

A quem interessar possa:

Acha-se à venda, no estado, o seguinte material:

1.382 quilos de sucata de bronze (aparas de oficina);

1 baldeira de 62 cm de comprimento x 2 m de boca, com hélice, eixo e volante de direção;

2 motores marítimos da marca "Stuart", 2 cilindros — 1.500 RPM — 8 HP (para baldeira);

1 motor marítimo marca "Universal", 1.500 RPM — 8 HP (para baldeira);

4 motores marítimos marca "Penta" — 4 cilindros — 3.500 RPM.

O material poderá ser visto no Almoxarifado Central da Fronape, sito na rua Professor Rodolfo Coutinho nº 7, em Ramos, no horário das 8 às 17 horas.

As propostas deverão ser entregues pessoalmente e em envelopes fechados na Praça 22 de Abril nº 36, sala 303, até o dia 21.7.67.

A FRONAPE se reserva o direito de recusar a vender o material anunciado, caso as propostas apresentadas não alcancem os mínimos pré-estabelecidos.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1967 — Geraldo Cavalcanti Cardoso, Coordenador da Comissão de Alienação. (Nº 26.035 — 12.7.67 — NCR\$ 7.00)

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA

**RESOLUÇÃO Nº SUP-RE-27-67, DE
20 DE ABRIL DE 1967**

O Superintendente da Borracha, usando das atribuições que lhe conferem os arts. 52 e 53 da Lei número 5.227, e tendo em vista o que dispõe o art. 21 da mesma lei, resolve:

Aprovar o 1º Aditivo ao Convênio "B", firmado em 13 de abril do corrente ano, entre esta Superintendência e o Banco da Amazônia S. A., o qual é parte integrante desta Resolução.

As transgressões às Resoluções emanadas do Conselho Nacional da Borracha e executadas pela Superintendência da Borracha, ficam sujeitas às penalidades cominadas no art. 48 da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, ou no art. 7º do Decreto-lei nº 164, de 13 de fevereiro de 1967, conforme o caso.

Revogam-se quaisquer atos em contrário.

Esta Resolução entra em vigor a partir de 20 de abril de 1967. — Cassio Fonseca, Superintendente.

**RESOLUÇÃO Nº SUP-RE-28-67, DE
20 DE ABRIL DE 1967**

O Superintendente da Borracha, usando das atribuições que lhe conferem os arts. 52 e 53 da Lei número 5.227, de 18 de janeiro de 1967, e tendo em vista o que dispõe o artigo 21 da mesma lei, resolve:

Aprovar o Convênio firmado em 27 de março do corrente ano, entre esta Superintendência e o Governo do Estado do Pará, o qual é parte integrante desta Resolução.

As transgressões às Resoluções emanadas do Conselho Nacional da Borracha e executadas pela Superintendência da Borracha ficam sujeitas às penalidades cominadas no artigo 48 da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, ou no art. 7º do Decreto-lei nº 164, de 13 de fevereiro de 1967, conforme o caso.

Revogam-se quaisquer atos em contrário.

Esta Resolução vigorará a partir de 20 de abril de 1967. — Cassio Fonseca, Superintendente.

**RESOLUÇÃO Nº SUP-RE-29-67, DE
20 DE ABRIL DE 1967**

O Superintendente da Borracha, usando das atribuições que lhe conferem os arts. 52 e 53, da Lei número 5.227, de 18 de janeiro de 1967, e tendo em vista o que dispõe o artigo 21 da mesma lei, resolve:

Aprovar o Convênio firmado em 4 de abril de 1967, entre esta Superin-

tendência e o Governo do Estado do Amazonas, o qual é parte integrante desta Resolução.

As transgressões às Resoluções emanadas do Conselho Nacional da Borracha e executadas pela Superintendência da Borracha ficam sujeitas às penalidades cominadas no artigo 48 da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, ou no art. 7º do Decreto-lei nº 164, de 13 de fevereiro de 1967, conforme o caso.

Revogam-se quaisquer atos em contrário.

Esta Resolução vigorará a partir de 20 de abril de 1967. — Cassio Fonseca, Superintendente.

EDITAIS E AVISOS MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**COLÉGIO PEDRO II
— INTERNATO**

Edital de abertura de matrículas para cursos de aperfeiçoamento de técnicos e altos estudos no Colégio Pedro Segundo.

De ordem do Excmo. Sr. Diretor-Geral do Colégio Pedro Segundo, Professor Vandick Londres da Nóbrega, e em virtude do que deliberou o Con-

AERONAUTA REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO

DIVULGAÇÃO Nº 975

Preço: NCR\$ 0,20

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas:

Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério

da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo

Serviço de Reembolso

Postal

Em Brasília

Na Sede do D. I. N.

selho Departamental, torna público que, até o dia trinta (30) do corrente mês de julho, se encontram abertas, na sede provisória da Diretoria Geral, sito no Campo de São Cristóvão, 177, as matrículas para os cursos de aperfeiçoamento e altos estudos abaixo mencionados:

1 — Química Orgânica — Prof. Tito Urbano da Silveira.

2 — O Mito e a Metáfora da Poesia de Rubem Dário — Prof. Leonidas Sobrinho Porto.

3 — Bases Estéticas da Análise Literária — Prof. Euryalo Canabrava.

4 — Estilística e Problemas de Linguagem — Prof. Candido Jucá (filho).

5 — Formação e Transformação da Língua Francesa — Prof. Edgar Liger Belair.

6 — Introdução ao Cálculo Gráfico e ao Cálculo Mecânico — Prof. Haroldo Lisboa da Cunha.

7 — Tredição e Evolução da Agricultura Brasileira — Prof. Nilo Bernardes.

8 — Poetas Americanos do Período Romântico — Prof. Paulo Cesar Machado da Silva.

2 — Poderão inscrever-se nesses cursos professores que forem portadores de registro definitivo fornecido pela Diretoria do Ensino Secundário do Ministério da Educação e Cultura.

3 — Será de 20 (vinte) o número de vagas em cada um dos citados cursos, 2 (duas) das quais destinadas

PREÇO DESTES NÚMEROS, NCR\$ 0,05